

da Informação e Comunicação,

Considerando que os recursos e soluções de TIC são fundamentais para a ampliação dos serviços públicos e a melhoria de sua qualidade, devendo ser projetados com foco na simplificação, integração e melhoria do atendimento aos cidadãos, tornando-os mais ágil e eficiente;

RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão Técnica visando à contratação de serviços para o Desenvolvimento de um **Portal Inteligente de Assistência e Atendimento ao Cidadão**, com base em Inteligência Artificial, a ser composta pelos seguintes servidores:

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER**  
- Davi Amorim Salgueiro (Coordenador)

**Secretaria de Estado de Governo - SEG**  
- Alexandre Matarangas  
- Eduardo Pinheiro Monteiro

**Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT**  
- Giselli Cardoso Alencastre Ballestrassi  
- Gizelli Baiocco Martins de Souza

**Secretaria de Estado da Saúde - SESA**  
- Marcio Merçon de Vargas

**Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP**  
- Rodolfo Pércles Nascimento

**Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN**  
- Marcel do Nascimento Alves

**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo - PRODEST**  
- Renato de Almeida Ferraz

**Art. 2º** Compete à Comissão Técnica:

I - Elaborar estudos preliminares para a contratação, considerando elementos da CONSULTA PÚBLICA - SEG/CIDT Nº 009/2019, bem como, a partir deste documento, elaborar Termo de Referência - TR e plano de implantação do portal;

II - Realizar pesquisa de preços, providenciando manifestação contendo análise crítica dos valores encontrados e justificativa do critério utilizado para fins de obtenção do preço máximo da contratação, nos termos da NP SCL 04;

III - Assessorar as equipes da SEGER nos aspectos técnicos da contratação, tanto na sua fase preparatória, quanto na fase externa da licitação, com esclarecimentos aos questionamentos, recursos, impugnações e outras demandas no âmbito de sua competência;

IV - Efetuar as validações de ordem técnica estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto à proposta e à qualificação técnica dos licitantes;

V - Propor normas e procedimentos relativos à disponibilização de serviços e manutenção do Portal Inteligente de Assistência e Atendimento ao Cidadão.

**Art. 3º** A coordenação da Comissão Técnica ficará sob a responsabilidade da Subsecretaria de Estado de Inovação na Gestão - SUBGES/SEGER.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de agosto de 2020.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 600593**

**RESUMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO**

**Processo nº. 74707698**  
**Contrato SEGER nº. 011/2016**  
**Contrato ECT nº. 9912284073**  
**Inexigibilidade e Licitação**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -SEGER.

**Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ: 34.028.316/0012-66.

**Objeto:** Rescisão Amigável, por acordo entre as partes, do Contrato nº. 011/2016, de prestação de serviços de **Mensageria Oficial**, que compreendem os serviços de recebimento, coleta, entrega de correspondências, documentos oficiais e processos, a serem expedidos em malote, entre os órgãos do Governo do Estado, a contar de **01 de agosto de 2020**.

**Fundamento Legal:** Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Art. 79, inciso III, da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010.

Vitória, 30 de julho de 2020.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos.  
**Protocolo 600588**

**Departamento de Imprensa Oficial - DIO -**

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2020**

Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2020, o Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2019, aprovada pelo Diretor Geral do Arquivo Público Estadual, por intermédio do Parecer Técnico nº

02/2020/APEES/COGED e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 11 de fevereiro de 2020, procedeu à eliminação de 770 kg de papel, o equivalente a 169 caixas de documentos relativos a área meio, integrantes do acervo do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES, do período 1992 a 2017.

Vitória, 30 de julho de 2020

Angelica Kely Correia Ohnesorge  
Coordenadora da CADS - DIO/ES  
**Protocolo 600577**

**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2020 PROCESSO Nº 2020-WNROX**

**CONTRATANTE:** Escola de Serviço Público do Espírito Santo - Esesp  
**CONTRATADO:** Josué Rego da Silva  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**  
Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 31/07 a 31/10/2020. Ficam mantidas todas as condições firmadas no contrato 060/2020, ficando inalteradas as demais cláusulas e condições.

Vitória, 04 de agosto de 2020

**Nelci do Belem Gazzoni**  
Diretora Presidente / ESESP  
**Protocolo 600703**

**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 043-P DE 04 DE JULHO DE 2020  
A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, amparada pelo Art. 11 da Lei Complementar Nº 315 de 30/12/2004. Considerando o Art. 15 da Lei Complementar Nº 529, publicada em 29 de dezembro de 2009 que cria a Função Gratificada I cuja atribuição básica é a coordenação técnica e a supervisão de grupos de trabalho, instituídos pela Presidência do PRODEST; De acordo com a Instrução de Serviço Nº 036-N de 26/03/2019;

RESOLVE:  
1º) Determinar a extensão do pagamento da Função Gratificada I para o empregado Alessandro Frizzera Baumgarten pela liderança do projeto "Sistema Informatizado de Auditoria e Controle (SIAC-ES).  
2º) Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de 01/08/2020 e se encerra em 30/07/2021.

Tasso de Macedo Lugon  
Diretor Presidente  
**Protocolo 600682**

**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**

**PORTARIA Nº 40-S, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no § 2º, do art. 5º do Decreto nº 2.289-R, de 1º de julho de 2009, publicado no Diário Oficial em 02 de julho de 2009.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, como representantes desta Secretaria para o desempenho descentralizado das atividades atinentes ao Sistema Integrado de Ouvidoria:

**Titular: Maria de Lourdes Butter Vasques Amim** - Número Funcional: 3382982  
Endereço eletrônico (e-mail): [maria.amim@sefaz.es.gov.br](mailto:maria.amim@sefaz.es.gov.br)

**Adjunto: Giordany Bozzato Soave** - Número Funcional: 4280687  
Endereço eletrônico (e-mail): [giordany.bozzato@sefaz.es.gov.br](mailto:giordany.bozzato@sefaz.es.gov.br)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de julho de 2020.

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Estado da Fazenda  
**Protocolo 600708**

**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -**

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018**

**Processo nº:** 83173811  
**Contratante:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.  
**Contratada:** RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA.  
**Objeto:** Supressão de 02 (dois) postos do contrato, representando a redução de 22,7% do valor inicial atualizado, a partir de 08/08/2020.  
**Valor Mensal:** R\$ 18.264,31 (dezoito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Vitória, 30 de julho de 2020  
**CARLOS ROBERTO RAFAEL**  
Presidente da JUCEES  
**Protocolo 600408**

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2015 PROCESSO Nº 44113129**

